



GOVERNO DO

TOCANTINS**Título Definitivo n.º 39/2021****Liv. n.º 100/2021 Fl. 039****Palmas - TO, 05/08/2021**

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Instituto de Terras do Estado do Tocantins - Itertins
www.itertins.to.gov.br

**Título Definitivo de Domínio Coletivo que o Estado do Tocantins, por
meio do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS outorga a AS-
SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOS DE BARRA DE
AROEIRA.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede administrativa no Palácio Araguaia, situado na Praça dos Girassóis, em Palmas - TO, por meio do INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS, autarquia estadual criada pela Lei nº 87 de 27 de outubro de 1989, neste ato representado pelo Governador do Estado do Tocantins Mauro Carlesse, brasileiro, divorciado, CPF nº 272.657.988-48 e pelo Presidente Divino José Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, OAB 121B, CPF nº 261.712.791-53, residentes e domiciliados em Palmas - TO, de acordo com o despacho exarado às fls. 268 do processo administrativo nº 2016 34510 0042, outorga a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOS DE BARRA DE AROEIRA, inscrita no CNPJ nº 06.352.701/0001-76, com sede no município de Santa Tereza do Tocantins - TO, neste ato representado pela sua Presidente, Maria de Fátima Rodrigues, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 626.657 SSP/TO e do CPF nº 867.855.241-72, residente e domiciliada em Santa Tereza do Tocantins - TO; o título definitivo de domínio coletivo, do imóvel denominado **Parte 2- Lote 56-A-2, Loteamento Caracol 1ª Etapa**, com área total de **714,9511 (setecentos e quatorze hectares, noventa e cinco ares e onze centiares)**, situado no município de Santa Tereza do Tocantins, neste Estado, e identificado pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSV-M-3549 de coordenadas N 8.862.438,457m e E 202.403,287m cravado na margem direita do Córrego Brejo Grande, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-247, que liga Lagoa do Tocantins – TO a Santa Tereza do Tocantins - TO; dai, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-247, sentido Lagoa do Tocantins – TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°58'36" e distância 1.252,43m, até o vértice CSV-V-0326 de coordenadas N 8.862.093,731m e E 203.607,341m; 113°34'10" e 79,36m, até o vértice CSV-V-0327 de coordenadas N 8.862.061,997m e E 203.680,082m; 120°23'52" e 45,33m, até o vértice CSV-V-0328 de coordenadas N 8.862.039,058m e E 203.719,185m; 125°55'11" e 56,89m, até o vértice CSV-V-0329 de coordenadas N 8.862.005,682m e E 203.765,258m; 129°11'31" e 61,02m, até o vértice CSV-V-0330 de coordenadas N 8.861.967,123m e E 203.812,550m; 124°58'57" e 44,77m, até o vértice CSV-V-0331 de coordenadas N 8.861.941,455m e E 203.849,231m; 118°37'02" e 53,17m, até o vértice CSV-V-0332 de coordenadas N 8.861.915,989m e E 203.895,906m; 113°18'08" e 37,33m, até o vértice CSV-V-0333 de coordenadas N 8.861.901,221m e E 203.930,193m; 111°37'17" e 847,40m, até o vértice CSV-V-0334 de coordenadas N 8.861.588,979m e E 204.717,970m; 109°25'42" e 42,16m, até o vértice CSV-V-0335 de coordenadas N 8.861.574,956m e E 204.757,726m; 104°49'12" e 43,84m, até o vértice CSV-V-0336 de coordenadas N 8.861.563,744m e E 204.800,102m; 98°37'43" e 42,67m, até o vértice CSV-V-0337 de coordenadas N 8.861.557,342m e E 204.842,292m; 92°38'56" e 45,63m, até o vértice CSV-V-0338 de coordenadas N 8.861.555,233m e E 204.887,875m; 86°58'25" e 91,92m, até o vértice CSV-V-0339 de coordenadas N 8.861.560,086m e E 204.979,668m; 83°18'12" e 66,75m, até o vértice CSV-V-0340 de coordenadas N 8.861.567,870m e E 205.045,962m; 78°23'41" e 40,52m, até o vértice CSV-V-0341 de coordenadas N 8.861.576,022m e E 205.085,657m; 76°16'50" e 160,78m, até o vértice CSV-V-0342 de coordenadas N 8.861.614,155m e E 205.241,854m; 75°52'31" e 439,39m, até o vértice CSV-V-0343 de coordenadas N 8.861.721,380m e E 205.667,958m; 77°16'21" e 51,94m, até o vértice CSV-V-0344 de coordenadas N 8.861.732,824m e E 205.718,626m; 82°32'01" e 72,85m, até o vértice CSV-V-0345 de coordenadas N 8.861.742,290m e E 205.790,856m; 87°03'53" e 252,32m, até o vértice CSV-V-0346 de coordenadas N 8.861.755,211m e E 206.042,843m; 94°05'38" e 54,77m, até o vértice CSV-V-0347 de coordenadas N 8.861.751,301m e E 206.097,472m; 104°06'50" e 57,09m, até o vértice CSV-V-0348 de coordenadas N 8.861.737,379m e E 206.152,840m; 112°33'04" e 37,07m, até o vértice CSV-V-0349 de coordenadas N 8.861.723,163m e E 206.187,074m; 120°43'57" e 49,83m, até o vértice CSV-V-0350 de coordenadas N 8.861.697,699m e E 206.229,905m; 125°30'57" e 78,00m, até o vértice

CSV-V-0351 de coordenadas N 8.861.652,385m e E 206.293,396m; 125°28'14" e 341,77m, indo até o vértice CSV-M-1565, de coordenadas N 8.861.454,062m e E 206.571,736m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-247, com o limite da Parte do Lote 56-A-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa; deste, segue confrontando com o Parte do Lote 56-A-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, proprietário Edson Brito de Abreu, matrícula nº 622, com o azimute de 193°32'15" e distância 1.711,31m, indo até o vértice FPU-M-0040 de coordenadas N 8.859.790,301m e E 206.171,151m; cravado no limite da Parte do Lote 56-A-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, com o limite da Fazenda Varjãozinho, Lote 56-A-3, do Loteamento Caracol 1ª Etapa; deste, segue confrontando com a Fazenda Varjãozinho, Lote 56-A-3, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, proprietário Priscilla do Carmo de Souza Rocha, matrícula nº 99, código INCRA 923.025.000.787-5, com o azimute de 282°10'29" e distância 1.353,17m, indo até o vértice WLRO-M-0038 de coordenadas N 8.860.075,677m e E 204.848,419m; cravado no limite da Fazenda Varjãozinho, Lote 56-A-3, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, com o limite do Lote 56-A-3-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa; deste, segue confrontando com o Lote 56-A-3-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, proprietário Cesinanto Alves Ribeiro, matrícula nº 937, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°48'43" e 133,51m, indo até o vértice WLRO-M-0039 de coordenadas N 8.860.103,006m e E 204.717,737m; 228°07'43" e 756,07m, indo até o vértice WLRO-M-0040, de coordenadas N 8.859.598,358m e E 204.154,730m; cravado no limite do Lote 56-A-3-1, do Loteamento Caracol 1ª Etapa, e na margem direita do Córrego Brejo Grande; dai, segue pela margem direita do Córrego Brejo Grande, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°20'34" e 39,91m, até o vértice CSV-P-6346 de coordenadas N 8.859.629,086m e E 204.129,258m; 256°19'24" e 101,06m, até o vértice CSV-P-6347 de coordenadas N 8.859.605,190m e E 204.031,059m; 228°29'37" e 53,41m, até o vértice CSV-P-6348 de coordenadas N 8.859.569,798m e E 203.991,065m; 221°45'48" e 63,12m, até o vértice CSV-P-6349 de coordenadas N 8.859.522,717m e E 203.949,023m; 233°59'53" e 39,99m, até o vértice CSV-P-6350 de coordenadas N 8.859.499,213m e E 203.916,675m; 271°23'04" e 13,65m, até o vértice CSV-P-6351 de coordenadas N 8.859.499,543m e E 203.903,028m; 313°51'11" e 26,84m, até o vértice CSV-P-6352 de coordenadas N 8.859.518,140m e E 203.883,671m; 350°54'01" e 54,75m, até o vértice CSV-P-6353 de coordenadas N 8.859.572,199m e E 203.875,012m; 323°38'18" e 40,58m, até o vértice CSV-P-6354 de coordenadas N 8.859.604,876m e E 203.850,954m; 52°51'04" e 19,56m, até o vértice CSV-P-6355 de coordenadas N 8.859.616,686m e E 203.866,542m; 340°42'08" e 51,79m, até o vértice CSV-P-6356 de coordenadas N 8.859.665,566m e E 203.849,426m; 304°29'32" e 66,69m, até o vértice CSV-P-6357 de coordenadas N 8.859.703,332m e E 203.794,460m; 264°22'19" e 70,85m, até o vértice CSV-P-6358 de coordenadas N 8.859.696,385m e E 203.723,956m; 264°57'56" e 28,98m, até o vértice CSV-P-6359 de coordenadas N 8.859.693,841m e E 203.695,085m; 286°01'00" e 77,76m, até o vértice CSV-P-6360 de coordenadas N 8.859.715,296m e E 203.620,347m; 349°27'47" e 54,35m, até o vértice CSV-P-6361 de coordenadas N 8.859.768,727m e E 203.610,408m; 11°08'08" e 77,20m, até o vértice CSV-P-6362 de coordenadas N 8.859.844,477m e E 203.625,318m; 358°18'20" e 62,76m, até o vértice CSV-P-6363 de coordenadas N 8.859.907,214m e E 203.623,462m; 341°52'10" e 58,48m, até o vértice CSV-P-6364 de coordenadas N 8.859.962,787m e E 203.605,265m; 40°57'09" e 47,57m, até o vértice CSV-P-6365 de coordenadas N 8.859.998,711m e E 203.636,441m; 336°13'43" e 43,93m, até o vértice CSV-P-6366 de coordenadas N 8.860.038,911m e E 203.618,735m; 310°50'11" e 48,90m, até o vértice CSV-P-6367 de coordenadas N 8.860.070,889m e E 203.581,735m; 277°43'26" e 50,02m, até o vértice CSV-P-6368 de coordenadas N 8.860.077,613m e E 203.532,166m; 267°30'49" e 58,89m, até o vértice CSV-P-6369 de coordenadas N 8.860.075,058m e E 203.473,333m; 9°16'36" e 41,96m, até o vértice CSV-P-6370 de coordenadas N 8.860.116,471m e E 203.480,097m; 125°13'54" e 34,09m, até o vértice CSV-P-6371 de coordenadas N 8.860.096,807m e E 203.507,940m; 4°56'41" e 67,03m, até o vértice CSV-P-6372 de coordenadas N 8.860.163,589m e E 203.513,717m; 329°54'59" e 64,60m, até o vértice CSV-P-6373 de coordenadas N 8.860.219,489m e E 203.481,335m; 340°04'21" e 45,17m, até o vértice CSV-P-6374 de coordenadas N 8.860.261,952m e E 203.465,940m; 285°02'12" e 91,11m, até o vértice CSV-P-6375 de coordenadas N 8.860.285,590m e E 203.377,948m; 186°45'54" e 25,35m, até o vértice CSV-P-6376 de coordenadas N 8.860.260,417m e E 203.374,962m; 159°02'23" e 52,53m, até o vértice CSV-P-6377 de coordenadas N 8.860.211,363m e E 203.393,753m; 178°32'52" e 36,85m, até o vértice CSV-P-6378 de coordenadas N 8.860.174,527m e E 203.394,687m; 282°29'44" e 41,73m, até o vértice CSV-P-6379 de coordenadas N 8.860.183,556m e E 203.353,943m; 298°51'24" e 38,02m, até o vértice CSV-P-6380 de coordenadas N 8.860.201,907m e E 203.320,641m; 28°52'41" e 6,50m, até o vértice CSV-P-6381 de coordenadas N 8.860.207,602m e E 203.323,782m; 107°30'48" e 38,06m, até o vértice CSV-P-6382 de coordenadas N 8.860.196,149m e E 203.360,074m; 34°48'48" e 20,02m, até o vértice CSV-P-6383 de coordenadas N 8.860.212,588m e E 203.371,505m; 356°11'11" e 8,31m, até o vértice CSV-P-6384 de coordenadas N 8.860.220,875m e E 203.370,953m; 308°57'53" e 52,82m, até o vértice CSV-P-6385 de coordenadas N 8.860.254,089m e E 203.329,885m; 303°09'57" e 47,96m, até o vértice CSV-P-6386 de coordenadas N 8.860.280,327m e E 203.289,736m; 347°43'45" e 24,46m, até o vértice CSV-P-6387 de coordenadas N 8.860.304,231m e E 203.284,537m;

112°18'01" e 41,57m, até o vértice CSV-P-6389 de coordenadas N 8.860.295,657m e E 203.337,182m; 53°56'00" e 15,79m, até o vértice CSV-P-6390 de coordenadas N 8.860.304,952m e E 203.349,945m; 316°52'30" e 59,48m, até o vértice CSV-P-6391 de coordenadas N 8.860.348,363m e E 203.309,286m; 278°33'37" e 49,15m, até o vértice CSV-P-6392 de coordenadas N 8.860.355,679m e E 203.260,684m; 322°21'30" e 26,87m, até o vértice CSV-P-6393 de coordenadas N 8.860.376,954m e E 203.244,275m; 273°20'02" e 30,64m, até o vértice CSV-P-6394 de coordenadas N 8.860.378,736m e E 203.213,684m; 247°06'26" e 17,94m, até o vértice CSV-P-6395 de coordenadas N 8.860.371,758m e E 203.197,160m; 193°51'33" e 62,82m, até o vértice CSV-P-6396 de coordenadas N 8.860.310,769m e E 203.182,113m; 191°42'23" e 50,49m, até o vértice CSV-P-6397 de coordenadas N 8.860.261,333m e E 203.171,870m; 233°26'53" e 15,47m, até o vértice CSV-P-6398 de coordenadas N 8.860.252,120m e E 203.159,443m; 324°53'44" e 34,58m, até o vértice CSV-P-6399 de coordenadas N 8.860.280,410m e E 203.139,557m; 316°28'22" e 30,64m, até o vértice CSV-P-6400 de coordenadas N 8.860.302,622m e E 203.118,459m; 249°19'13" e 46,01m, até o vértice CSV-P-6401 de coordenadas N 8.860.286,373m e E 203.075,412m; 231°21'55" e 49,50m, até o vértice CSV-P-6402 de coordenadas N 8.860.255,466m e E 203.036,743m; 260°33'38" e 25,27m, até o vértice CSV-P-6403 de coordenadas N 8.860.251,322m e E 203.011,820m; 318°23'10" e 56,49m, até o vértice CSV-P-6404 de coordenadas N 8.860.293,558m e E 202.974,302m; 323°44'11" e 26,99m, até o vértice CSV-P-6405 de coordenadas N 8.860.315,321m e E 202.958,337m; 317°08'53" e 48,90m, até o vértice CSV-P-6406 de coordenadas N 8.860.351,170m e E 202.925,080m; 340°33'22" e 24,04m, até o vértice CSV-P-6407 de coordenadas N 8.860.373,843m e E 202.917,076m; 338°33'50" e 35,05m, até o vértice CSV-P-6408 de coordenadas N 8.860.406,465m e E 202.904,268m; 1°50'36" e 19,81m, até o vértice CSV-P-6409 de coordenadas N 8.860.426,262m e E 202.904,905m; 72°54'49" e 24,44m, até o vértice CSV-P-6410 de coordenadas N 8.860.433,442m e E 202.928,263m; 324°42'31" e 52,17m, até o vértice CSV-P-6411 de coordenadas N 8.860.476,025m e E 202.898,122m; 218°49'20" e 89,51m, até o vértice CSV-P-6412 de coordenadas N 8.860.406,285m e E 202.842,005m; 323°32'11" e 26,82m, até o vértice CSV-P-6413 de coordenadas N 8.860.427,855m e E 202.826,065m; 14°27'55" e 72,86m, até o vértice CSV-P-6414 de coordenadas N 8.860.498,402m e E 202.844,264m; 35°01'23" e 30,78m, até o vértice CSV-P-6415 de coordenadas N 8.860.523,606m e E 202.861,928m; 38°03'12" e 19,30m, até o vértice CSV-P-6416 de coordenadas N 8.860.538,806m e E 202.873,826m; 51°21'47" e 35,53m, até o vértice CSV-P-6417 de coordenadas N 8.860.560,991m e E 202.901,579m; 31°13'13" e 54,71m, até o vértice CSV-P-6418 de coordenadas N 8.860.607,778m e E 202.929,937m; 14°19'57" e 30,74m, até o vértice CSV-P-6419 de coordenadas N 8.860.637,565m e E 202.937,548m; 327°38'22" e 19,86m, até o vértice CSV-P-6420 de coordenadas N 8.860.654,342m e E 202.926,917m; 308°40'59" e 84,94m, até o vértice CSV-P-6421 de coordenadas N 8.860.707,433m e E 202.860,609m; 331°43'13" e 21,88m, até o vértice CSV-P-6422 de coordenadas N 8.860.726,706m e E 202.850,241m; 9°24'37" e 44,08m, até o vértice CSV-P-6423 de coordenadas N 8.860.770,194m e E 202.857,448m; 274°49'40" e 35,41m, até o vértice CSV-P-6424 de coordenadas N 8.860.773,173m e E 202.822,167m; 355°51'48" e 34,58m, até o vértice CSV-P-6425 de coordenadas N 8.860.807,662m e E 202.819,672m; 311°51'15" e 52,41m, até o vértice CSV-P-6426 de coordenadas N 8.860.842,632m e E 202.780,636m; 13°07'38" e 65,49m, até o vértice CSV-P-6427 de coordenadas N 8.860.906,414m e E 202.795,510m; 21°47'55" e 33,60m, até o vértice CSV-P-6428 de coordenadas N 8.860.937,609m e E 202.807,986m; 17°27'07" e 49,48m, até o vértice CSV-P-6429 de coordenadas N 8.860.984,807m e E 202.822,824m; 334°04'14" e 39,58m, até o vértice CSV-P-6430 de coordenadas N 8.861.020,400m e E 202.805,519m; 341°17'25" e 44,08m, até o vértice CSV-P-6431 de coordenadas N 8.861.062,152m e E 202.791,379m; 311°57'09" e 39,00m, até o vértice CSV-P-6432 de coordenadas N 8.861.088,226m e E 202.762,372m; 279°05'41" e 29,41m, até o vértice CSV-P-6433 de coordenadas N 8.861.092,875m e E 202.733,330m; 210°51'42" e 33,55m, até o vértice CSV-P-6434 de coordenadas N 8.861.064,077m e E 202.716,121m; 200°06'37" e 39,85m, até o vértice CSV-P-6435 de coordenadas N 8.861.026,653m e E 202.702,418m; 202°43'55" e 28,00m, até o vértice CSV-P-6436 de coordenadas N 8.861.000,827m e E 202.691,598m; 254°30'02" e 13,55m, até o vértice CSV-P-6437 de coordenadas N 8.860.997,206m e E 202.678,542m; 297°26'08" e 24,10m, até o vértice CSV-P-6438 de coordenadas N 8.861.008,310m e E 202.657,153m; 317°36'15" e 20,33m, até o vértice CSV-P-6439 de coordenadas N 8.861.023,326m e E 202.643,443m; 349°39'35" e 39,35m, até o vértice CSV-P-6440 de coordenadas N 8.861.062,038m e E 202.636,380m; 11°08'40" e 25,72m, até o vértice CSV-P-6441 de coordenadas N 8.861.087,276m e E 202.641,352m; 351°03'49" e 59,44m, até o vértice CSV-P-6442 de coordenadas N 8.861.145,990m e E 202.632,119m; 334°59'29" e 20,20m, até o vértice CSV-P-6443 de coordenadas N 8.861.164,293m e E 202.623,582m; 325°04'29" e 60,43m, até o vértice CSV-P-6444 de coordenadas N 8.861.213,842m e E 202.588,983m; 321°19'02" e 34,24m, até o vértice CSV-P-6445 de coordenadas N 8.861.240,570m e E 202.567,583m; 244°13'47" e 63,40m, até o vértice CSV-P-6446 de coordenadas N 8.861.213,008m e E 202.510,492m; 205°21'46" e 68,82m, até o vértice CSV-P-6447 de coordenadas N 8.861.150,823m e E 202.481,014m; 252°36'54" e 25,14m, até o vértice CSV-P-6448 de coordenadas N 8.861.143,313m e E 202.457,025m; 280°46'03" e 42,09m, até o vértice CSV-P-6449 de coordenadas N 8.861.151,175m e E 202.415,679m;

297°14'19" e 54,79m, até o vértice CSV-P-6450 de coordenadas N 8.861.176,250m e E 202.366,969m; 304°50'31" e 32,21m, até o vértice CSV-P-6451 de coordenadas N 8.861.194,651m e E 202.340,536m; 294°30'46" e 40,95m, até o vértice CSV-P-6452 de coordenadas N 8.861.211,642m e E 202.303,275m; 337°30'42" e 35,75m, até o vértice CSV-P-6453 de coordenadas N 8.861.244,674m e E 202.289,600m; 354°50'55" e 24,17m, até o vértice CSV-P-6454 de coordenadas N 8.861.268,743m e E 202.287,430m; 68°51'58" e 42,29m, até o vértice CSV-P-6455 de coordenadas N 8.861.283,990m e E 202.326,873m; 27°50'40" e 39,36m, até o vértice CSV-P-6456 de coordenadas N 8.861.318,790m e E 202.345,256m; 326°51'03" e 54,61m, até o vértice CSV-P-6457 de coordenadas N 8.861.364,514m e E 202.315,393m; 50°10'14" e 57,71m, até o vértice CSV-P-6458 de coordenadas N 8.861.401,475m e E 202.359,709m; 70°24'19" e 70,30m, até o vértice CSV-P-6459 de coordenadas N 8.861.425,050m e E 202.425,935m; 63°02'51" e 50,72m, até o vértice CSV-P-6460 de coordenadas N 8.861.448,037m e E 202.471,142m; 328°56'38" e 31,54m, até o vértice CSV-P-6461 de coordenadas N 8.861.475,059m e E 202.454,870m; 315°24'37" e 36,21m, até o vértice CSV-P-6462 de coordenadas N 8.861.500,846m e E 202.429,449m; 46°54'04" e 45,56m, até o vértice CSV-P-6463 de coordenadas N 8.861.531,976m e E 202.462,716m; 49°46'51" e 68,77m, até o vértice CSV-P-6464 de coordenadas N 8.861.576,380m e E 202.515,226m; 48°07'24" e 18,21m, até o vértice CSV-P-6465 de coordenadas N 8.861.588,537m e E 202.528,786m; 59°51'45" e 43,54m, até o vértice CSV-P-6466 de coordenadas N 8.861.610,398m e E 202.566,442m; 81°48'06" e 65,47m, até o vértice CSV-P-6467 de coordenadas N 8.861.619,734m e E 202.631,239m; 83°12'59" e 34,29m, até o vértice CSV-P-6468 de coordenadas N 8.861.623,783m e E 202.665,285m; 29°55'49" e 40,93m, até o vértice CSV-P-6469 de coordenadas N 8.861.659,252m e E 202.685,705m; 311°15'33" e 37,59m, até o vértice CSV-P-6470 de coordenadas N 8.861.684,041m e E 202.657,448m; 309°03'03" e 31,69m, até o vértice CSV-P-6471 de coordenadas N 8.861.704,009m e E 202.632,834m; 355°41'02" e 75,60m, até o vértice CSV-P-6472 de coordenadas N 8.861.779,390m e E 202.627,145m; 312°46'55" e 17,25m, até o vértice CSV-P-6473 de coordenadas N 8.861.791,105m e E 202.614,487m; 238°07'27" e 42,28m, até o vértice CSV-P-6474 de coordenadas N 8.861.768,778m e E 202.578,584m; 272°47'34" e 22,88m, até o vértice CSV-P-6475 de coordenadas N 8.861.769,893m e E 202.555,730m; 321°52'41" e 26,94m, até o vértice CSV-P-6476 de coordenadas N 8.861.791,088m e E 202.539,098m; 355°39'48" e 87,97m, até o vértice CSV-P-6477 de coordenadas N 8.861.878,810m e E 202.532,445m; 313°12'24" e 23,03m, até o vértice CSV-P-6478 de coordenadas N 8.861.894,577m e E 202.515,660m; 258°24'30" e 58,36m, até o vértice CSV-P-6479 de coordenadas N 8.861.882,851m e E 202.458,492m; 1°38'41" e 54,61m, até o vértice CSV-P-6480 de coordenadas N 8.861.937,434m e E 202.460,060m; 306°19'23" e 59,91m, até o vértice CSV-P-6481 de coordenadas N 8.861.972,920m e E 202.411,793m; 317°12'02" e 15,58m, até o vértice CSV-P-6482 de coordenadas N 8.861.984,348m e E 202.491,211m; 34°13'50" e 60,89m, até o vértice CSV-P-6483 de coordenadas N 8.862.034,694m e E 202.435,465m; 15°21'12" e 49,73m, até o vértice CSV-P-6484 de coordenadas N 8.862.082,645m e E 202.448,631m; 358°56'11" e 47,63m, até o vértice CSV-P-6485 de coordenadas N 8.862.130,266m e E 202.447,747m; 6°45'14" e 73,72m, até o vértice CSV-P-6486 de coordenadas N 8.862.203,475m e E 202.456,417m; 1°00'00" e 56,59m, até o vértice CSV-P-6487 de coordenadas N 8.862.260,055m e E 202.457,405m; 328°02'42" e 44,20m, até o vértice CSV-P-6488 de coordenadas N 8.862.297,559m e E 202.434,010m; 285°28'22" e 79,20m, até o vértice CSV-P-6489 de coordenadas N 8.862.318,687m e E 202.357,685m; 281°27'03" e 59,05m, até o vértice CSV-P-6490 de coordenadas N 8.862.330,409m e E 202.299,813m; 306°25'48" e 27,09m, até o vértice CSV-P-6491 de coordenadas N 8.862.346,497m e E 202.278,016m; 6°06'23" e 9,89m, até o vértice CSV-P-6492 de coordenadas N 8.862.356,330m e E 202.279,068m; 39°22'12" e 15,81m, até o vértice CSV-P-6493 de coordenadas N 8.862.368,550m e E 202.289,095m; 61°00'07" e 54,66m, até o vértice CSV-P-6494 de coordenadas N 8.862.395,049m e E 202.336,903m; 63°45'47" e 62,83m, até o vértice CSV-P-6495 de coordenadas N 8.862.422,823m e E 202.393,256m; 32°41'01" e 18,58m, indo até o vértice CSV-M-3549 de coordenadas N 8.862.438,457m e E 202.403,287m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do procedimento de regularização fundiária, o Outorgante transmite ao Outorgado todo o domínio e demais direitos dele decorrentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel se destina a exploração agropecuária e/ou agroindustrial, obrigando-se o(s) outorgado(s) a manter tal destinação, preservar o meio ambiente e cumprir a função social de propriedade, consoante a legislação ambiental correlata e o disposto no artigo 186 da Constituição Federal de 1988, respectivamente;

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel encontra-se matriculado em nome do Estado do Tocantins, sob a Matrícula nº 568, Livro 2-B, Registro Geral, datada de 03/05/2016, Cartório de Registro de Imóveis do mu-

CLÁUSULA QUARTA - Resolve-se a presente Outorga, tornando-se nula de pleno direito se o(s) Outorgado(s) não cumprir(em) quaisquer das obrigações assumidas nesse título.

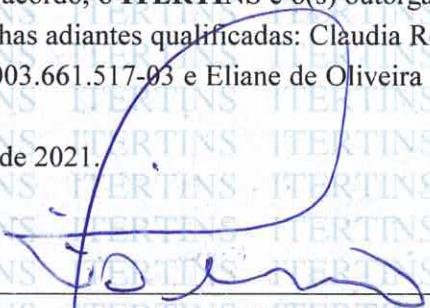
CLÁUSULA QUINTA - O Título Definitivo de Domínio Coletivo gravado com clausula de inalienabilidade com observância ao art. 213 §15 da Lei nº 6.015/73; ficando isentos do recolhimento do Valor da Terra Nua e demais taxas e/ou emolumentos, consoante a regularização fundiária de interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - Da área total de 948,1006 (novecentos e quarenta e oito hectares, dez ares e seis centiares) está sendo deduzido a área de total de 35,4991 (trinta e cinco hectares e quarenta e nove ares e noventa e um centiares) correspondente a Rodovia Estadual TO- 247, ficando de área remanescente o total de 912,6515(novecentos e doze hectares sessenta e cinco ares e quinze centiares), dividido em: parte 01 do Lote 56-A-2, do Loteamento Caracol, 1ª Etapa, com área total de 197,6504 ha (centos e noventa e sete hectares e sessenta e cinco ares e quatro centiares) e Parte 02 - Lote 56-A-2, do Loteamento Caracol, 1ª Etapa, com área total de 714,9511 ha(setecentos e quatorze hectares e noventa e cinco ares e onze centiares) ambas situadas no município de Santa Tereza do Tocantins -TO.

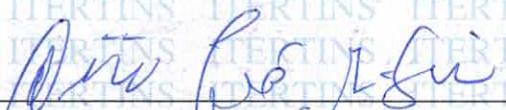
CLÁUSULA SÉTIMA - É de inteira responsabilidade da Associação Comunitária dos Quilombolas de Barra de Aroeira à adoção das providências legais quanto aos procedimentos das demais regularizações a serem realizadas no âmbito do perímetro titulado, que tem por finalidade a garantia dos direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, a cultura, a religião, disponíveis pelas entidades públicas e outras instituições de caráter social e sem fins lucrativos.

Assim, o Estado do Tocantins, por meio deste Título Definitivo de Domínio Coletivo, transmite ao(s) outorgado(s) acima qualificado(s), o pleno domínio sobre o referido imóvel, com todos os direitos a ele inerentes. Por estarem de pleno acordo, o ITERTINS e o(s) outorgado (s), assinam o presente Título, em 02 (duas) vias, com as testemunhas adiantes qualificadas: Claudia Regina de Carvalho Bison, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 003.661.517-03 e Eliane de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora do CPF nº 963.365.521-87.

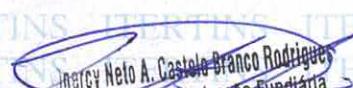
Palmas-TO, 05 de agosto de 2021.


Mauro Carlesse

Governador


Divino José Ribeiro

Presidente


Juracy Neto A. Castelo Branco Rodrigues

Assessor de Regularização Fundiária


Diretor de Regularização Fundiária


Maria de Fátima Rodrigues

Outorgado

TESTEMUNHA:


CPF n.º 003.661.517-03


CPF n.º 963.365.521-87